

PORTARIA Nº 1.865/2025**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL POR
TITULAÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Data do Requerimento	Título	Ref.	Progressão	Jus	Processo
031873	Elayne Keylan Alves de Oliveira	Agente de Serviços de Educação	SEME	24/03/2009	20/02/2020	E. Médio	F	G	20/02/2020	6940 / 2020
						E. Superior	G	H		

Art. 2º Retificar as **Portarias nº s 1.395/2021 e 2.394/2023**, referente a concessão de PROGRESSÃO HORIZONTAL ao servidor mencionado, passando a constar da seguinte forma:

Mat.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	Ref.	Promovido Para Letra	Efeitos financeiros
031873	Elayne Keylan Alves de Oliveira	Agente de Serviços de Educação	SEME	24/03/2009	2019/2021	H	I	24/03/2021
					2021/2023	I	J	24/03/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de setembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

